



# MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

## CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE COORDENAÇÃO TÉCNICA DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANA

### INFORMAÇÃO

**PARECER**

A presente informação atende os requisitos legais e regulamentares estabelecidos sobre a matéria, pelo que merece a minha concordância.

Em 18/10/2016

A Chefe de Divisão

**DESPACHO**

Assinar o referido em decisão à Junta Geral, pelo valor de 730,00 €, sobre o que se trata em anexo.

Em 20/10/18

O Presidente da Câmara/Vereador do Pelouro  
Com competência delegada

Informação n.º: 416/2016

Data: 18-10-2016

Procedimento n.º: 57/2016

Assunto: Atualização da carta de ocupação do solo, Cartografia de risco e perigosidade do PMDFCI

### I – Enquadramento

O Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI) visa, em primeiro lugar operacionalizar ao nível local e municipal as normas contidas na legislação DFCI, em especial no Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, e legislação complementar, no Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios (resolução de Conselho de Ministros n.º 65/2006, de 26 de Maio) e nos Planos Regionais de Ordenamento do Território.

O PMDFCI, é constituído por dois cadernos, o Caderno I, que contém a informação de base para as propostas apresentadas, e o Caderno II, o plano de ação, que apresenta as propostas de ação para os cinco eixos estratégicos.

No sentido de levar a cabo a Revisão do PMDFCI aprovado em 2012, condição requerida pelo Instituto da Conservação da natureza e das Florestas, através do Ofício com a Ref.º 43538/2016/DCNF-N/DGOF, e sendo a cartografia uma parte preponderante do presente Plano, solicitaram-se propostas para a atualização e elaboração da cartografia mais pormenorizada e complexa, a saber: atualização da cartografia de risco e perigosidade de incendio florestal.

Neste sentido e em cumprimento com o requerido, foram convidadas a GISTREE e a GEODOURO a apresentar uma proposta para a atualização das cartas anteriormente citadas, assim como as respetivas cartas intermédias, conforme o Guia Técnico do ICNF para a elaboração dos PMDFCI, a qual a GEODOURO apresentou um orçamento mais favorável, e o qual se anexa.



# MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

## CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE COORDENAÇÃO TÉCNICA DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANA

### INFORMAÇÃO

#### II – Apreciação da proposta

Com a receção da proposta verificou-se que o valor da mesma apresentada é de 730,00€ acrescido de IVA (setecentos e trinta euros acrescido de IVA).

#### III – Da proposta em sentido estrito

Face ao exposto, e dado que o valor da despesa apresentada é inferior a 5.000€, propõe-se que o Sr. Presidente, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/13, de 12 de Setembro, que estabelece o quadro de transferências para as autarquias locais, e pela alínea n.º1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, autorize:

1. Para efeitos do disposto n.º 1 do artigo 16.º do Código de Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação, recorrer ao procedimento por **Ajuste Direto Simplificado**, previsto no artigo n.º 128.º do citado diploma;
2. A adjudicação da prestação de serviço para a Atualização cartografia de risco e perigosidade de incendio florestal à empresa GEODOURO, pelo valor de 730,00€ acrescido de IVA (setecentos e trinta euros acrescido de IVA).

O Técnico Superior,

Francisco Cardoso, Eng.º